



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50/2026

Institui o Plano de Comunicação Municipal alinhado a Política Municipal de Alfabetização, Lei nº 035/2026 de Campina da Lagoa – Paraná.

A Secretária Municipal da Educação de Campina da Lagoa, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o direito à Alfabetização de todas as crianças, na idade adequada, como condição essencial para o desenvolvimento integral e para a garantia do direito à educação;

Considerando as diretrizes e os objetivos estabelecidos pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

Considerando a necessidade de fortalecer os processos de comunicação institucional, transparência, mobilização e participação da comunidade escolar nas ações voltadas à garantia do direito à alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização, que constitui instrumento oficial de planejamento, orientação, execução, monitoramento e divulgação das ações de comunicação relacionadas à política municipal de alfabetização.

Parágrafo único. O Plano de Comunicação deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, pela legislação educacional vigente e pelas orientações e políticas de alfabetização das esferas federal e estadual.

Art. 2º O Plano de Comunicação tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, estratégias, públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade das ações, mecanismos de mobilização social e formas de divulgação das ações e dos resultados relacionados à alfabetização desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Art. 3º O Plano de Comunicação deverá ser observado pelas unidades escolares, equipes gestoras, coordenações pedagógicas e demais setores vinculados à Secretaria Municipal da Educação, constituindo referência para a organização das ações de comunicação institucional relacionadas à garantia do direito à alfabetização.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Educação:

- I – Coordenar a implementação, o acompanhamento e o monitoramento do Plano de Comunicação;
- II – Promover a divulgação das ações e iniciativas relacionadas à alfabetização junto aos diferentes públicos da comunidade escolar e da sociedade;
- III – Orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos de comunicação e divulgação das ações de alfabetização;
- IV – Acompanhar os resultados das estratégias de comunicação implementadas;
- V – Promover a atualização do Plano de Comunicação sempre que necessário, observadas as diretrizes nacionais, estaduais e municipais vigentes.

Art. 5º Compete às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

- I – Colaborar com a execução das ações previstas no Plano de Comunicação;
- II – Divulgar, de forma adequada e acessível, as ações, projetos e atividades relacionadas à alfabetização;
- III – promover a participação e o envolvimento da comunidade escolar nas ações de mobilização e comunicação;
- IV – Encaminhar à Secretaria Municipal da Educação as informações necessárias ao acompanhamento e monitoramento das ações previstas no Plano;
- V – Observar as orientações institucionais relativas à divulgação de informações, respeitando a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, à imagem e à privacidade de crianças e demais integrantes da comunidade escolar.

Art. 6º A comunicação das ações de alfabetização deverá buscar garantir clareza, transparência, acessibilidade e ampla participação da comunidade escolar, utilizando-se, conforme a finalidade e o público-alvo, dos meios de comunicação institucionais disponíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Parágrafo único. A divulgação de informações deverá observar os princípios da administração pública e as orientações da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º O Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização, integra os instrumentos oficiais de gestão da Secretaria Municipal da Educação e deverá permanecer disponível para consulta e acompanhamento pelos órgãos de controle, Conselhos Municipais, profissionais da educação, comunidade escolar e demais interessados, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados e informações pessoais.

Art. 8º A execução das ações previstas nesta Instrução Normativa deverá ocorrer de forma articulada entre a Secretaria Municipal da Educação, as unidades escolares e os demais envolvidos na Política Municipal de Alfabetização.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal da Educação, observada a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 10 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina da Lagoa, 04 de setembro de 2026.

Maria Valdete Pereira Alves Ferreira

Secretária Municipal da Educação



Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização.

Art.1º Das Disposições Gerais.

O Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização constitui instrumento estratégico para garantir a ampla divulgação das ações, metas, resultados e boas práticas desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização. Fundamenta-se nos princípios da gestão democrática, da transparência, da participação social e da corresponsabilidade entre escola, família, poder público e comunidade.

Este plano está alinhado à Política Municipal de Alfabetização, Lei nº 035/2026, ao Plano Municipal de Educação, ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA) e às demais diretrizes nacionais e estaduais voltadas à garantia do direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada.

Art.2º Dos Objetivos.

1.Objetivo Geral:

Promover uma comunicação sistemática, transparente e participativa sobre a implementação da Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo o engajamento dos profissionais da educação, das famílias, dos estudantes e da comunidade na garantia da aprendizagem de todas as crianças.

2.Objetivos Específicos:

- Divulgar amplamente os objetivos, princípios e metas da Política Municipal de Alfabetização;
- Mobilizar toda a comunidade escolar em torno do compromisso com a alfabetização na idade certa;
- Incentivar a participação ativa das famílias no processo de alfabetização;
- Fortalecer a cultura do acompanhamento pedagógico baseado em evidências;
- Divulgar os resultados das avaliações diagnósticas, de fluência leitora e das avaliações externas de forma ética e pedagógica;
- Dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas pelas unidades escolares;
- Promover a valorização dos professores alfabetizadores e das equipes gestoras;
- Assegurar transparência na execução das ações previstas na política municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Art. 3º Do Público.

1. Público Interno.

- Secretaria Municipal da Educação;
- Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;
- Diretores escolares;
- Coordenadores pedagógicos;
- Professores da Educação Infantil;
- Professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- Professores do Atendimento Educacional Especializado;
- Equipe técnica da secretaria;
- Conselhos escolares.
- Fórum Municipal de Educação.

2. Público Externo.

- Estudantes;
- Pais e responsáveis;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do Fundeb;
- Poder executivo e poder legislativo;
- Instituições parceiras;
- Comunidade em geral;
- Meios de comunicação locais.

Art.4º Das Mensagens.

A comunicação institucional deverá reforçar continuamente as seguintes mensagens:

- Toda criança tem direito de aprender a ler e escrever na idade adequada;
- A alfabetização é responsabilidade compartilhada entre escola, família e poder público;
- O acompanhamento sistemático das aprendizagens permite intervenções pedagógicas mais eficazes;
- Os resultados das avaliações são instrumentos para orientar o planejamento pedagógico e promover a melhoria contínua;
- O compromisso com a alfabetização requer formação permanente, colaboração e monitoramento;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Art.5º Das Estratégias de Comunicação e Mobilização.

1. Comunicação Institucional;

- Divulgação das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- Publicação de notícias e informativos sobre programas, projetos e ações;
- Elaboração de boletins informativos;
- Produção de materiais orientadores para escolas e famílias;
- Divulgação do calendário anual da política.

2. Comunicação com Gestores e Professores.

- Reuniões técnicas;
- Encontros de formação continuada;
- Painéis de indicadores educacionais;
- Devolutivas das avaliações diagnósticas;

3. Comunicação com as Famílias.

- Reuniões pedagógicas por turma;
- Conscientização das famílias sobre apoio à alfabetização no ambiente familiar;
- Envio de orientações de leitura e escrita para casa;
- Campanhas de incentivo à leitura em família;
- Divulgação dos avanços das turmas de forma coletiva, preservando a identidade dos estudantes.

4. Mobilização Comunitária.

- Dia D da Leitura e Alfabetização;
- Feiras Literárias;
- Mostras de Produção Textual;
- Campanhas de valorização da alfabetização, etc;

5. Comunicação Digital.

Serão utilizados:

- Site oficial da Prefeitura;
- Redes sociais institucionais;
- E-mail institucional;
- Vídeos educativos;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Art. 6º Estratégias específicas de mobilização.

1. Mobilização das Famílias

- Campanha "Família que Lê, Criança que Aprende";
- Envio semanal de desafios de leitura;
- Rodas de leitura com familiares;
- Orientações para criação de rotina de leitura em casa;
- Participação das famílias nas ações escolares.

2. Mobilização das Escolas.

- Reuniões periódicas com pais/responsáveis;
- Exposição dos projetos de leitura;
- Murais de acompanhamento das ações;
- Socialização dos resultados pedagógicos.

Art 7º. Mecanismos de Divulgação dos Resultados.

A divulgação dos resultados ocorrerá de forma periódica, transparente e com finalidade pedagógica, assegurando o respeito à privacidade dos estudantes.

Serão divulgados:

- Percentual de crianças alfabetizadas;
- Evolução da fluência leitora;
- Resultados das avaliações diagnósticas;
- Indicadores de frequência escolar;
- Ações executadas pela Política Municipal de Alfabetização;
- Projetos desenvolvidos pelas unidades escolares;
- Boas práticas de alfabetização;
- Cumprimento das metas municipais;
- Evolução dos indicadores do CNCA e das avaliações externas.

Instrumentos de Divulgação:

- Relatório anual da Política Municipal de Alfabetização;
- Reuniões do Comitê Estratégico Municipal;
- Reuniões do Conselho Municipal de Educação;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

- Reuniões com o Fórum Municipal de Educação;
- Painéis de indicadores da rede;
- Reuniões com gestores escolares;
- Apresentações para pais e responsáveis;
- Publicações em mídias institucionais.

Art.8º Periodicidade das Ações.

Contínua	Publicação de atos normativos, envio de ofícios, postagens em redes sociais e comunicados via WhatsApp.
Mensal	Envio de boletim informativo eletrônico com prazos, lembretes de formação e orientação.
Semestral	Divulgação dos relatórios de gestão e de acompanhamento pedagógico, além do balanço das avaliações processuais.
Anual	Lançamento do Calendário de reuniões, cronograma de formações, publicação do PTA e relatório anual de prestação de contas.
Sob Demanda	Lançamento de editais de premiação, notas técnicas urgentes, comunicados sobre alteração de prazos ou eventos extraordinários.

Art.9º Monitoramento e Avaliação do Plano.

- O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização acompanhará a execução deste Plano de Comunicação por meio dos seguintes indicadores:
- Participação das famílias nas reuniões e eventos;
- Alcance das publicações institucionais;
- Participação dos profissionais nas ações formativas;
- Nível de conhecimento da comunidade sobre a Política Municipal de Alfabetização;
- Cumprimento do cronograma anual;
- Divulgação tempestiva dos resultados das avaliações.

Anualmente será elaborado relatório avaliativo contendo recomendações para aperfeiçoamento das estratégias de comunicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

Art.10 Responsabilidades.

Secretaria Municipal da Educação:

- Orientar e supervisionar a execução do Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização;
- Elaborar e disponibilizar materiais institucionais e informativos sobre as ações, metas e resultados da política;
- Definir e acompanhar os canais oficiais de comunicação utilizados para divulgação das ações;
- Articular as unidades escolares para garantir a circulação das informações e o fortalecimento das ações de mobilização;
- Apoiar as escolas na comunicação com as famílias e a comunidade;

Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

- Acompanhar a implementação e a execução do Plano Municipal de Alfabetização ;
- Analisar os indicadores;
- Propor estratégias, ações e melhorias para o alcance das metas estabelecidas;
- Apoiar e fortalecer as ações de mobilização, articulação e participação dos diferentes segmentos envolvidos na política de alfabetização;

Diretores Escolares:

- Implementar e acompanhar o Plano Local de Comunicação no âmbito da unidade escolar;
- Promover reuniões e momentos de diálogo com as famílias, fortalecendo sua participação no processo de alfabetização;
- Divulgar os resultados e avanços da unidade escolar, de forma transparente e acessível;
- Estimular a participação da comunidade escolar nas ações e estratégias voltadas à melhoria da alfabetização;
- Articular a equipe escolar para o desenvolvimento das ações previstas no plano.

Coordenadores Pedagógicos:

- Organizar e realizar devolutivas pedagógicas com a equipe docente, considerando os resultados das avaliações;
- Orientar os professores quanto à análise e utilização dos dados das avaliações para o planejamento e acompanhamento das aprendizagens;
- Apoiar as ações de comunicação e diálogo com as famílias, fortalecendo sua participação no processo educativo;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028

- Acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas e contribuir para o aprimoramento das estratégias de alfabetização.

Professores:

- Manter diálogo permanente com as famílias, promovendo a parceria entre escola e comunidade no acompanhamento da aprendizagem;
- Compartilhar orientações e informações que contribuam para o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes;
- Participar das ações de mobilização, comunicação e divulgação das práticas pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar;
- Utilizar os resultados das avaliações como subsídio para o planejamento e o desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- Participar das ações de mobilização e divulgação das práticas pedagógicas.

Art.11 Disposições Finais.

Este Plano de Comunicação integra a Política Municipal de Alfabetização e deverá ser implementado por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. As estratégias previstas deverão fortalecer o compromisso coletivo com a alfabetização de todas as crianças, ampliar a participação das famílias, promover a transparência dos resultados e consolidar uma cultura de monitoramento, colaboração e melhoria contínua, assegurando que as evidências produzidas pelas avaliações orientem decisões pedagógicas e contribuam para a elevação dos indicadores de aprendizagem do município.

Maria Valdete Pereira Alves Ferreira
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 0246/2025